

REQUERIMENTO Nº 282/2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. José Anibal, Senador da República, solicitando a inclusão de uma Emenda ao Orçamento da União para o ano de 2022, via Prefeitura Municipal de Adamantina, no valor de R\$ 250 mil, a serem alocados no custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no Polo de Atividades Integradas (PAI) Nosso Lar de Adamantina, visando à continuidade do atendimento de qualidade e permanente prestados aos internos que necessitam de tratamento psiquiátrico ou similar, sendo que a totalidade dos seus usuários é conveniada ao SUS (Sistema Único de Saúde), cujo repasse de recursos financeiros são insuficientes para uma manutenção satisfatória de suas atividades.

Outrossim, informamos ao dinâmico Parlamentar Federal que a Clínica PAI Nosso Lar está passando por um importante e necessário processo de reestruturação administrativa, técnica e organizacional, inclusive com a eleição e posse de uma nova Diretoria Executiva e de um novo Conselho Fiscal, constituídos por destacados cidadãos voluntários da nossa cidade, com o intuito de promover uma redefinição de sua atuação no campo da saúde mental e implementar uma nova filosofia de trabalho, com vistas a obter um resultado clínico mais eficaz no tratamento dos seus pacientes.

Dessa forma, a liberação dos solicitados recursos financeiros será muito importante para que aquele exemplar hospital não tenha comprometido o seu nobre trabalho clínico e social e continue atendendo de maneira digna e humanizada os seus 144 pacientes em média, originários de 62 cidades da região, bem como de outras localidades do Estado de São Paulo e que necessitam de um tipo de apoio especializado na área de psiquiatria, em período integral de 24 horas, de forma cuidadosa e amorosa proporcionada pelos 105 funcionários que exercem suas atividades na Clínica PAI Nosso Lar de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador